

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

PORTRARIA CBPF Nº 157, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, **resolve**:

Art. 1º Fica designado(a) um(a) **Responsável Institucional pelo Tratamento de Dados Pessoais** no âmbito do CBPF, com as seguintes atribuições:

- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e adotar providências;
- III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Parágrafo único. O(a) **Responsável Institucional** poderá solicitar o apoio de qualquer área do CBPF para o desempenho de suas funções.

Art. 2º Ficam designados(as) os **Responsáveis Titular e Substituto pelo Tratamento de Dados Pessoais** do CBPF:

- I. Responsável Institucional (Titular):** Marcelo Portes de Albuquerque
- II. Substituto(a):** Cláudia Vanise de Andrade Borges de Miranda

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação e tem vigência de 24 meses, ou até que novos responsáveis sejam designados.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE
Diretor do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 07/01/2025, às 10:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).